

Informação Candidaturas Online

2022/2023

Para todos os ciclos de ensino

As inscrições nos serviços de ASE (Refeições e Lanches) serão realizadas exclusivamente *online*.

Para os alunos que irão ingressar pela primeira vez, as inscrições nos serviços serão efetuadas através de formulário que estará disponível no Site do Município.

Os apoios no âmbito da Ação Social Escolar, adiante designada de ASE, refeições, suplementos alimentares/lanches são os seguintes:

Apoios Ação Social Escolar—ASE

De acordo com a legislação em vigor, do Ministério da Educação, a atribuição dos Escalões A, B e C relativos à Ação Social Escolar é determinada em função dos escalões do Abono de Família, com a seguinte correspondência:

- Escalão A, todos os alunos do escalão 1 do abono de família;
- Escalão B, todos os alunos do escalão 2 do abono de família;
- Escalão C, todos os alunos do escalão 3 do abono de família;
- Os restantes escalões beneficiários de Abono de Família não estão abrangidos nos apoios da Ação Social Escolar;

Os alunos do escalão 1 terão direito à totalidade dos apoios (refeições + suplementos alimentares), tendo os do escalão 2 direito a 50% desses apoios, à exceção dos suplementos terão este apoio sem qualquer encargo e os de escalão 3 direito a suplemento alimentar (lanche).

Refeições

As refeições são fornecidas por empresa a definir em concurso público;

As ementas são disponibilizadas no *site* da Câmara Municipal de Azambuja e na escola frequentada pelo aluno;

O preço da refeição (1,46€) é definido por Despacho do Ministério da Educação;

Aos alunos abrangidos pela ASE Escalão A, a Câmara Municipal de Azambuja assume o pagamento da totalidade do valor, nos alunos abrangidos pela ASE Escalão B, paga 50% do valor acima mencionado.

Os Encarregados de Educação das Escolas Básicas Boavida Canada, Prof. Inocêncio Carrilho Lopes, Vila Nova da Rainha, Aveiras de Cima, Vale do Brejo, Vale do Paraíso e Alcoentre, bem como dos Jardins de Infância Boavida Canada, Vila Nova da Rainha, Aveiras de Cima, Vale do Paraíso, Alcoentre e Manique do Intendente serão informados dos valores a pagamento por SMS. O pagamento das refeições poderá ser efetuado nos seguintes locais: Multibanco (até à data-limite apresentada na SMS), Unidade de atendimento ao Público de Azambuja, Aveiras de Cima e Manique do Intendente, JF Vila Nova da Rainha, Vale do Paraíso e Alcoentre.

As refeições dos alunos da Escola Secundária de Azambuja e das Escolas Básicas de Azambuja, Socasa e Manique do Intendente, serão adquiridas previamente nas referidas Escolas.

Quaisquer alterações ao número de refeições a fornecer aos alunos cujos Encarregados de Educação são notificados via SMS, deverão ser comunicadas com uma antecedência de 24h, para a escola frequentada pelo aluno. **Os Alunos beneficiários de ASE (escalão A e B) estão igualmente abrangidos por esta norma, ficando por isso sujeitos ao pagamento dessas refeições.** (consultar regulamento disponível no *site* da Câmara Municipal de Azambuja (https://www.cm-azambuja.pt/images/pdfs/Regulamentos/20171002_Regulamento_servicos_apoio_familia_final_DR.pdf))

Suplementos alimentares (Lanches)

Os suplementos alimentares (lanches) fornecidos pelo Município aos alunos com escalão A, B e C serão atribuídos mediante solicitação dos encarregados de educação no formulário de candidatura online.

O encarregado de educação ou aluno maior de idade devem informar de imediato o serviço de Educação, caso o aluno seja transferido de escola, anule a matrícula, deixe de frequentar com regularidade o estabelecimento de ensino ou mude de residência, sob pena de continuidade de faturação de refeições, caso sejam faturadas pelo Município. Deverá comunicar através do envio de email para educacao@cm-azambuja.pt ou por escrito no serviço da UAP.

Candidaturas

Candidatura *online* para ASE (Refeições e Lanches)

- Data-limite de receção das candidaturas *online* - **31 de julho 2022**.
- Destina-se aos alunos do Ensino Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos, Ensino Secundário e Cursos Profissionais, para os alunos dos Agrupamentos de Escolas de Azambuja, Vale Aveiras e Alto de Azambuja.
- É obrigatória a entrega do comprovativo do escalão A, B ou C emitido pela Segurança Social, com emissão em 2022, para benefício das medidas de apoio no âmbito da Ação Social Escolar.

A **candidatura *online*** pode ser realizada diretamente pelos Encarregados de Educação através do acesso à plataforma **SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem**, aceda em <http://siga.edubox.pt> utilizando para esse efeito, o código pessoal de que dispõem (dados de *login* fornecidos por SMS e/ou email enviados pelo Município).

Candidaturas *online* sem dados para *login* - Caso não disponha de código de acesso aceda em

<https://siga1.edubox.pt/SIGA/modulos/Candidaturas/ExternalAccess.aspx?m=499&t=499&Gid=4ddb94be-0879-4e71-a8fe-b16c53e1fdf0>